



**ATA Nº 101/2017**

**Pregão Nº. 88/2017 – Forma Presencial**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 88/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 2800 METROS DE MANGUEIRA 01 POLEGADA POR 3,5MM DE ESPESSURA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL DA COMUNIDADE CANTINHO DO CÉU**. A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme especificações do edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 24/08/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 25/08/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 28/08/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 26/08/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 25/08/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 25/08/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. A. BASSO E CIA LTDA – EPP, CNPJ: 81.186.066/0001-10; FERRAGENS FAVARETTO LTDA – ME, CNPJ: 14.772.561/0001-13; STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –EPP, CNPJ: 79.051.942/0001-59. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas solicitantes do presente edital. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão verificando que não houve Credenciamento e nem protocolo de envelopes nº. 1 (contendo proposta de Preços) e nem envelopes nº. 2 – (habilitação) para a referida licitação, ficando a mesma “Deserta”. O senhor pregoeiro informou que com a ausência de proponentes ao certame licitatório será comunicado a Secretaria Municipal de Administração, requerente do objeto deste certame licitatório, ao Depto Jurídico e ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia  
Pregoeiro

  
Álvaro Rodrigues  
Equipe Apoio